

**ACTA N.º 018/2006**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM DOZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos doze dias do mês de Setembro do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

*Gabinete da Presidência*

---

1. Contrato Programa - Teatro Virgínia.
2. Homenagem a Manuel Simões Serôdio – 150 anos de nascimento.
3. Habitação Social – Actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) – Maria Henriqueta Caetano Ferreira Gonçalves.
4. Habitação Social – Actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) – Benvinda Marques de Almeida Ferreira.
5. Modelo de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Torres Novas e a Federação de Ginástica de Portugal.
6. Minuta da escritura de cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno à ARPE.
7. Minuta da escritura de cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno ao CRIT.
8. Manuela Ferreira Alves – Prédio em Ruínas.
9. Bêncão do Gado – Associação Cultural / Pedido de apoio financeiro.
10. Abertura de Concurso Público para a execução do Projecto de cinco Centros Educativos.
11. Eventual alteração do tarifário dos TUT.

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

12. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
13. Ratificação das 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
14. Ratificação da 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
15. Ratificação da 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
16. Imposto Municipal sobre Imóveis.
17. Taxa Municipal de Direitos de Passagem.
18. “Derrama” – Aplicação de Taxa.
19. 1ª Volta ao Distrito de Santarém em Bicicleta/RTP 2006 – Alteração de deliberação.
20. Concurso limitado para adjudicação da empreitada da obra “Pavimentação da área envolvente do tanque de saltos/Piscinas Municipais” – Ratificação de Despacho.
21. Concurso limitado para adjudicação da empreitada da obra “Recarga de pavimentos betuminosos na cidade de Torres Novas” – Ratificação de Despacho.

22. Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada da obra “Pavilhão Gimnodesportivo de Riachos – Balneários 3 e 4 – 2ª Fase, Parte A” – Ratificação de Despacho.
23. Revisão da Tabela de Tarifas RSU’s – Contentores 1000L.
24. Constituição de Comissões Arbitrais Municipais (CAM)/NRAU – D.L.nº161/2006, de 8 de Agosto.
25. Celebração de um contrato de factoring entre o Banco BPI, SA-Sociedade Aberta e a Firma Cunha dos Anjos, Lda.- Ratificação de Despacho.
26. Contrato de factoring - Simrep/Sistemas Informáticos e Mobiliário de Escritório,Lda – Ratificação de Despacho.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

27. Revisão do Plano de Ordenamento do PNSAC.
28. Contrato de Urbanização (Minuta) – Município de Torres Novas / Propnery.
29. Praça 5 de Outubro – Proposta de remodelação.
30. Helder Dias de Carvalho – Loteamento – Torres Novas.
31. Cardilium – Construção, SA – Loteamento – Torres Novas.
32. Olinda Rosa Antunes Mendes – Aditamento ao Alvará de Lot. 2/94 – Barroca.
33. José Mendes – Enquadramento na NIP 2 – Riachos.
34. Carlos Roso, Construções Unipessoal, Lda – Enquadramento no artº 10º - Alqueidão.
35. Sérgio David Silva Caseiro de Sousa – Legalização de Centro Hípico – Lapas.
36. Sónia Maria Ganhão Gameiro Ferreira – Enquadramento no artº 10º- Pedrógão.
37. Nuno Alexandre Santos Domingues – Enquadramento no artº 10º - Cardais.
38. Maria Manuela Ferreira L.C.Pinto Paiva – Torres Novas - Rectificação de deliberação.
39. Instituto Segurança Social – Cessação da utilização do Lar Casa do Sol – Torres Novas.
40. Maria de Lurdes Cardoso Paisana Santos Lopes – Loteamento – Lamarosa.
41. Castelo de Torres Novas - Reconstrução da Torre Albarrã.
42. Castelo de Torres Novas – Arranjos Exteriores.
43. Jardim das Rosas – Projecto de arranjos exteriores da área envolvente às Piscinas Municipais Fernando Cunha e Biblioteca.

---

***DC – Departamento de Cultura***

---

44. Protocolo de Cooperação (Município/Agrupamento Gil Paes/Centro Bem Estar Social Zona Alta).
45. Proposta de Protocolo de Cooperação – cedência de salas.
46. Relatório de análise de propostas do Concurso do Fornecimento de refeições às escolas do 1º CEB para o ano lectivo de 2006/2007.
47. Alcaidaria do Castelo – Utilização por entidades externas.
48. Protocolo do Concurso “Engenho & Arte”.
49. Classificação da estrada romana do Bom Amor.

---

***DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***

---

50. “Pavimentação EN 3 – Troço entre a A23 e a EN 349” – Plano de Segurança e Saúde – Ratificação de Despacho.
51. Ruas do Carreiro da Fonte /Valverde e Ladeira da Enfermaria Militar – Recepção Provisória.
52. Beneficiação do CM 1179 (Variante de Riachos) – Recepção Provisória.
53. Variante à EN 243 / Variante de Riachos – Recepção Provisória Parcial.
54. Eventual cedência a terceiros das lojas nºs 5, 12, 13 do Mercado Municipal.

### **CONTRATO PROGRAMA - TEATRO VIRGÍNIA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Contrato-Programa, a celebrar entre este Município e a Empresa Municipal “TMTN, E.M.”, acompanhado das informações nº 131/TV, do DAF/DJA e DAF nºs 168/06 e 27/06, que se anexam (Anexos 1, 2 e 3).

***Deliberação Nº 558 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e dois votos contra (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), aprovar a proposta de contrato programa apresentada, de acordo com as informações dos Serviços.

Mais deliberou ainda, aprovar a minuta da escritura de constituição da “TMTN - Teatro Municipal de Torres Novas, E.M.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O **Vereador Sr. Carlos Tomé** justificou o seu sentido de voto nos seguintes termos:

“Esta proposta de Contrato Programa com a empresa municipal do Teatro Virgínia vem no seguimento da anterior deliberação de aprovação do estudo económico-financeiro para a constituição da empresa municipal em 30.01.06. Já nessa altura me manifestei contra a criação dessa empresa tendo feito constar a minha posição na respectiva declaração de voto, pelo que não irei repetir o seu conteúdo, sendo certo que o mantenho na íntegra.

De uma forma geral sempre considerei que esta empresa, bem como o tipo de gestão que está associado ao funcionamento do Teatro Virgínia, seria uma entidade sorvedoura de dinheiros públicos e que se deveria ter acautelado este tipo de financiamento adequando os objectivos à dimensão e características do nosso concelho e às dificuldades financeiras do nosso município. Para isso, dever-se-ia ter em conta a nossa realidade concreta que é muito diferente da de outros concelhos que provavelmente serviram de inspiração e de modelo para o projecto em causa, o que infelizmente não aconteceu.

Na altura da discussão e deliberação sobre o estudo económico e financeiro tive ocasião de salientar que a verba de 500.000 € por ano, que a Câmara se comprometia a transferir para a empresa para equilibrar as suas contas, era muito exagerada tendo em conta as dificuldades financeiras do município e as graves carências - com um grau de intervenção prioritário - que se fazem sentir um pouco por todo o concelho.

Na altura considerei também que esse valor, porque era uma previsão, poderia aumentar, o que infelizmente se veio a verificar passados apenas sete meses da deliberação.

Com efeito, no Contrato Programa verifica-se já uma derrapagem orçamental de 82.417 € anuais, ou seja de cerca de 6.868 € mensais. Com efeito, estavam previstos 500.000 € / ano e agora prevêem-se 584.417 € / ano o que dá um valormensal de 48.534 € contra 41.666 €. Este aspecto é grave e não deixa de ser um mau prenúncio para o futuro.

Segundo foi dito, a explicação para este aumento reside nos vencimentos do Administrador Executivo e na contratação de mais uma pessoa na área do mecenato (cuja justificação concreta se desconhece). Claro que essas explicações não servem uma vez que estes custos já deviam estar previstos.

Além do mais, este valor de 48.534 € por mês que a Câmara fica obrigada a pagar à empresa é um valor mínimo que naturalmente pode aumentar e que a Câmara está obrigada a manter - por força da cláusula 3ª al. f) do Contrato Programa - ainda que as necessidades da empresa sejam menores por ter reduzido custos.

De facto, não é admissível que a Câmara fique amarrada a esse valor quando se poderá verificar no próximo ano uma diminuição de custos, fazendo todo o sentido que nesse caso também o valor a transferir diminuísse.

Por tudo isto, e tendo em conta a minha posição de princípio desfavorável à constituição da empresa municipal, não posso concordar com este Contrato Programa.”

**O Vereador Sr. Nuno Santos** justificou o seu sentido de voto nos seguintes termos:

“O meu voto é contra o contrato programa proposto nesta sessão de Câmara, pelo motivo de o mesmo no seu conteúdo e especificamente na cláusula 3 – alínea f, assegurar uma transferência mensal superior a 48.000,00 Euros, o que significa um acréscimo de cerca de 7.000,00 mensais em relação ao aprovado aquando da constituição da Empresa Municipal, o que nos vem dar razão quando declarámos que a constituição da E.M. nos moldes aprovados seria uma péssima opção. Mais grave ainda, o facto de em 2007 e ao abrigo do mesmo contrato o Município assumir uma transferência mensal de no mínimo do mesmo valor (48.000,00 Euros), podendo o mesmo ser bastante superior. Numa altura em que diariamente este Município

debate-se com dificuldades financeiras, é claramente uma má opção, ainda acrescido ao facto de o Teatro não ter completado um ano de actividade, altura em que após uma cuidada análise do relatório de actividades, dever-se-ia então decidir acerca do futuro do mesmo, quanto á forma de apoio monetário como também de reajustes organizacionais a efectuar. Não é desta forma que o Executivo Socialista está a acautelar o Futuro da Empresa Municipal e mais importante, o Futuro do Teatro Virgínia.”

**O Sr. Vice-Presidente** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Decididos convictamente a fazer do TEATRO VIRGÍNIA um dos mais importantes pólos de difusão cultural do nosso concelho, estabelecemos como estratégia para tal sucesso social criarmos bases sólidas de profissionalismo especializado, reorganização do sector cultural da autarquia com imprescindível aproveitamento e valorização dos recursos humanos já existentes no quadro de funcionários da autarquia e finalmente assumir este importante investimento como uma grande referência aos níveis regional e nacional.

Sendo essencial para a manutenção de tais pressupostos a captação de receitas próprias de bilheteira, sabemos por experiência própria e por conhecimento de casos análogos em Portugal, até nas maiores cidades portuguesas, que raramente ou mesmo nunca se consegue atingir tal objectivo de equilíbrio financeiro. Factores como a sensibilização popular para determinados espectáculos de cariz mais clássico, com menor ou mesmo nulo historial de apresentação descentralizada, obriga a que se corram riscos de fraca bilheteira, até que as populações assumam novos hábitos e novos gostos culturais. Chamemos-lhe nesta fase um “deficit social” a assumir a bem do enriquecimento cultural do nosso concelho e região. Noutras áreas da vida portuguesa sempre entendemos como óbvios tais “deficits” como no campo dos transportes, da saúde, da educação, da interioridade, etc.

Naturalmente, ao apreciarmos os valores constantes no Contrato-Programa em apreço, sentimos que a fragilidade financeira das autarquias, também no nosso caso, ficamos na encruzilhada para a contenção de custos ou para o desenvolvimento cultural; para a manutenção de um espaço com utilização como nos últimos anos, apenas a aguardar iniciativas de algumas colectividades ou provocarmos uma substancial melhoria de espectáculos a toda a população.

Decidimos apostar num risco calculado, sustentado numa estratégia de sucesso cultural.

O orçamento anual, aponta para uma despesa global de 660.000,00 €. Porém, é importante salientar que grande parte dos funcionários do sector cultural que já eram custo da autarquia, estão englobados neste orçamento. E os custos de estrutura como manutenção e conservação, água, luz, vigilância, seguros, etc., teriam sempre que surgir no velho ou novo edifício e que somam cerca de 80.000,00 € ano.

Fica com maior impacto a verba anual destinada à Programação, prevendo-se cerca de 25.000,00 €/mês, onde as opções poderão e deverão ser uma análise permanente tendente a criar uma desejável e crescente no tempo “corrida” às bilheteiras.

Finalmente, as transferências da autarquia para o VIRGÍNIA, se vierem a criar e esperamos que venham, mais valia financeira, esse saldo representará a bem da população concelhia natural e óbvio reinvestimento no sector cultural da autarquia, já que é ela que gerirá permanentemente e por via indirecta o TEATRO VIRGÍNIA.”-----

### **HOMENAGEM A MANUEL SIMÕES SERÔDIO – 150 ANOS DE NASCIMENTO**

Foi presente uma carta da Cooperativa Editora e de Promoção Cultural, CRL, com sede em Riachos, a dar conta da homenagem que pretende fazer a Manuel Simões Serôdio por ocasião dos 150 anos do seu nascimento, que consistirá na edição especial de uma revista e na concepção de uma escultura (um medalhão com o busto) a colocar na Casa do Povo. Solicita ainda o apoio da Câmara para as comemorações, nomeadamente, para a aquisição da escultura e a inclusão nas Memórias da História do corrente ano da homenagem a Manuel Simões Serôdio.

#### ***Deliberação N.º 559 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 2.500,00 euros à Cooperativa Editora de Promoção Cultural, CRL, para o fim em vista.

Mais deliberou, por unanimidade, incluir nas Memórias da História do corrente ano a homenagem a Manuel Simões Serôdio.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. Carlos Tomé não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. --

**HABITAÇÃO SOCIAL – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE RENDA**  
**(CÁLCULO DE RENDA APOIADA) - MARIA HENRIQUETA CAETANO**  
**FERREIRA GONÇALVES**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 86/06, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina da fracção sita na Rua Serra d’Aire, BL.6-2ºB - Torres Novas, devida pela alteração de rendimentos do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 47,30.

***Deliberação N.º 560 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a actualização proposta.-----

**HABITAÇÃO SOCIAL - ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE RENDA (CÁLCULO**  
**DE RENDA APOIADA) - BENVINDA MARQUES DE ALMEIDA FERREIRA**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 85/06, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina da fracção sita na Rua Serra d’Aire, BL.6-2ºA - Torres Novas, devida pela alteração de rendimentos do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 65,90.

***Deliberação N.º 561 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a actualização proposta.-----

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS**  
**E A FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Contrato Programa, a celebrar entre esta Câmara e a Federação de Ginástica de Portugal, tendo em vista apoiar e promover a prática da modalidade no Concelho de Torres Novas, nomeadamente, através do apetrechamento do Ginásio Municipal de Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 4).

***Deliberação N.º 562 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de contrato programa apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE**  
**DE UMA PARCELA DE TERRENO À ARPE - MINUTA**

***Deliberação N.º 563 (12/09/2006):***

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta da escritura de cedência de uma parcela de terreno, em direito de superfície, destinada à construção de um edifício sede, na Quinta da Lezíria - Torres Novas, conforme anexo a esta acta (Anexo 5) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (sete votos). -----

**ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE**  
**DE UMA PARCELA DE TERRENO AO CRIT - MINUTA**

***Deliberação N° 564 (12/09/2006):***

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta da escritura de cedência de uma parcela de terreno, em direito de superfície, deliberada em 21.01.97, para construção de um Lar Residencial, na Quinta da Silvã - Torres Novas, conforme anexo a esta acta (Anexo 6) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (sete votos).-----

**MANUELA FERREIRA ALVES – PRÉDIO EM RUÍNAS**

O Sr. Presidente informou a Câmara que havia notificado o proprietário do imóvel em ruínas, sito no Largo General Humberto Delgado, n° 67, nesta cidade, para proceder à sua demolição, por constituir perigo para a saúde e segurança públicas. Em sequência, foi recebida uma carta de Manuela Ferreira Alves, co-proprietária do preferido prédio, a autorizar a Câmara a proceder à demolição do imóvel, dado não existir da parte de ambos os proprietários disponibilidade financeira para efectuar os trabalhos em questão.

O Sr. Presidente informou que, no âmbito do projecto de revitalização do Largo General Humberto Delgado, autorizou a demolição do edifício contíguo àquele, que é propriedade do Município, tendo proposto que a Câmara proceda à demolição conjunta dos imóveis em questão.

***Deliberação N° 565 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o procedimento proposto.-----

**BÊNÇÃO DO GADO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL / PEDIDO DE  
APOIO FINANCEIRO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

**“PROJECTOS DE EXECUÇÃO DE CINCO CENTROS  
EDUCATIVOS” - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o processo de concurso para elaboração dos “Projectos de Execução de Cinco Centros Educativos”, a construir no concelho de Torres Novas.

***Deliberação N.º 566 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o processo de concurso em epígrafe e incumbir o Sr. Presidente de lançar o respectivo concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**TRANSPORTES URBANOS TORREJANOS - ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO**

O Sr. Vice-Presidente fez presente uma proposta de alteração ao tarifário dos Transportes Urbanos Torrejanos, de acordo com a informação do DAF, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N.º 567 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), aprovar a seguinte actualização do tarifário dos Transportes Urbanos Torrejanos, que entrará em vigor a partir de 1 de Novembro de 2006:

	<b>ACTUAL</b>	<b>ACTUALIZAÇÃO</b>
<b>Passes Normal</b>	<b>€ 20,00</b>	<b>€ 25,00</b>
<b>Passes Estudante/Idoso</b>	<b>€ 10,00</b>	<b>€ 12,50</b>
<b>Caderno de 10 bilhetes</b>	<b>€ 0,75</b>	<b>€ 0,93/bilhete</b>
<b>Bilhete Simples</b>	<b>€ 1,00</b>	<b>€ 1,25</b>
<b>Bilhete Idoso</b>	<b>€ 0,75</b>	<b>€ 1,00</b>

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**24ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e seis de Julho do corrente ano, que aprovou a 24ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezoito mil duzentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos.

***Deliberação N.º 568 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e

Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **25ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de um de Agosto do corrente ano, que aprovou a 25ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezanove mil dezanove euros e sessenta cêntimos.

#### ***Deliberação N.º 569 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **26ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Agosto do corrente ano, que aprovou a 26ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos euros e setenta e dois cêntimos.

#### ***Deliberação N.º 570 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **27ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Agosto do corrente ano, que aprovou a 27ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e vinte mil e quarenta cêntimos.

***Deliberação N.º 571 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**28ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Agosto do corrente ano, que aprovou a 28ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de catorze mil cento e cinquenta e seis cêntimos.

***Deliberação N.º 572 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**29ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e oito de Agosto do corrente ano, que aprovou a 29ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos euros.

***Deliberação N.º 573 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**30ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de oito de Setembro do corrente ano, que aprovou a 30ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e quatro mil trezentos e treze euros.

***Deliberação N.º 574 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**18ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de um de Agosto do corrente ano, que aprovou a 18ª alteração ao Plano Plurianual de

Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezanove mil dezanove euros e sessenta cêntimos.

***Deliberação N° 575 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**19ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Agosto do corrente ano, que aprovou a 19ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quinhentos e vinte mil seiscentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos.

***Deliberação N° 576 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**20ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Agosto do corrente ano, que aprovou a 20ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de treze mil trezentos e oitenta euros.

***Deliberação N.º 577 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**21ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Agosto do corrente ano, que aprovou a 21ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de catorze mil euros.

***Deliberação N.º 578 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**22ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de oito de Setembro do corrente ano, que aprovou a 22ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e quatro mil trezentos e treze euros.

***Deliberação N.º 579 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**18ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**  
**MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e seis de Julho do corrente ano, que aprovou a 18ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de onze mil trezentos e cinquenta euros.

***Deliberação N.º 580 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**19ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**  
**MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Agosto do corrente ano, que aprovou a 19ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cinco mil novecentos e quarenta euros.

***Deliberação N.º 581 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**20ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**  
**MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Agosto do corrente ano, que aprovou a 20ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta euros.

***Deliberação N.º 582 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**21ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**  
**MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Agosto do corrente ano, que aprovou a 21ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e cinquenta e seis mil euros.

***Deliberação N.º 583 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **22ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de oito de Setembro do corrente ano, que aprovou a 22ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de quatro mil euros.

#### ***Deliberação Nº 584 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

Acerca deste assunto, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 55/06, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o n.º 4 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Dec.Lei n.º 287/03, de 12/11, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido artigo e que abaixo se reproduz:

1 – As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:

- a) Prédios rústicos – 0,8%
- b) Prédios Urbanos – 0,4% a 0,8 %

c) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,2% a 0,5%

As taxas aplicadas no Município de Torres Novas e os montantes arrecadados desde a entrada em vigor do referido diploma são os que a seguir se transcrevem:

ANO	TAXAS APLICADAS ( % )			MONTANTE RECEBIDO
	P. Rústicos (Taxa Fixa)	P. Urbanos	P. Urbanos avaliados nos termos do CIMI	
2004	0,8	0,8	0,5	1. 647.347,44 €
2005	0,8	0,8	0,5	1.864.310,23 €
2006 Até Julho	0,8	0,8	0,5	1.447.858,77 €

(...)"

***Deliberação Nº 585 (12/09/2006):***

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota), um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas:

- Prédios Urbanos – 0,8 %.
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,5%.

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Não posso concordar com a aplicação da taxa máxima relativamente ao IMI uma vez que a tendência de arrecadação de receitas para o município neste âmbito é cada vez maior em resultado das avaliações cadastrais dos imóveis. Aliás, isso mesmo se verifica pela simples análise comparativa das receitas municipais nos últimos anos. Por outro lado, os munícipes vêm aumentadas as suas contribuições em resultado dessas avaliações e também pela aplicação

da taxa máxima, sendo por isso duplamente penalizados. Deste modo, entendo que se deveria aplicar uma taxa próxima do limite mínimo de forma a poder manter-se a receita em valores aceitáveis sem penalização para os contribuintes.”-----

### **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - FIXAÇÃO DE PERCENTUAL**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/ DF n.º 56/06, que se anexa (Anexo 8).

#### ***Deliberação N.º 586 (12/09/2006):***

Após análise e de acordo com o estabelecido na Lei n.º 5/2004, de 10/02, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), propor à Assembleia Municipal a fixação do percentual de 0,25, para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2007.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **DERRAMA – APLICAÇÃO DE TAXA**

Acerca deste assunto, foi presente a informação do D.A.F./D.F. n.º 54/06, que a seguir se transcreve:

“Estabelece o art.º18 da Lei 42/98, de 06/08 – Lei das Finanças Locais, com a sua actual redacção, que os Municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

A referida derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro.

A deliberação que vier a ser tomada sobre esta matéria deverá ser comunicada pela Câmara Municipal ao director de finanças competente até 31 de Outubro do ano anterior ao da cobrança, para efeitos de cobrança e distribuição por parte dos serviços competentes do ministério que tutela as finanças, sob pena de a derrama não ser liquidada nem cobrada no ano em causa.

Considerando que o elevado volume de investimentos em curso é em grande parte financiado por receitas próprias do Município, é nosso entendimento que se justifica o lançamento da derrama durante o próximo ano, pelo que se submete à consideração da Câmara a continuidade da manutenção desta receita.

Seguidamente indicamos as receitas arrecadadas e taxas aplicadas nos anos anteriores:

(euros)

Ano	Taxa Aplicada	Montante Recebido
1996	10%	409.150,51
1997	10%	365.092,30
1998	8%	448.863,67
1999	8%	273.732,51
2000	8%	628.196,11
2001	8%	465.366,87
2002	10%	703.784,02
2003	10%	616.563,10
2004	10%	797.052,58
2005	10%	645.739,47
2006 (até Julho)	9%	113.167,10

A Deliberação que vier a ser tomada deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de modo a dar cumprimento ao prazo estabelecido no n.º 3 do art.º 18º da lei supra mencionada.”

***Deliberação N.º 587 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Carlos Tomé), um voto contra (Vereador Sr. Nuno Santos), propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa da Derrama para o ano de 2007, em 10%.

**O Vereador Sr. Nuno Santos** apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Ao propor uma taxa de 10%, como derrama, o que me preocupa não é propriamente o valor em causa, mas sim o que pretendemos para o sector empresarial em Torres Novas. De 2004 para 2005, houve um decréscimo de cerca de 20%, na receita arrecadada pelo Município, facto esse que para além do valor monetário, significa que o nosso sector empresarial atravessa uma fase menos boa. Se Torres Novas é apontada a nível Nacional como potencial local de desenvolvimento Empresarial, é pois esta a altura de darmos sinais de apoio ao Empresários, principalmente aos locais, aliviando no que á Autarquia diz respeito a carga fiscal a que já estão sujeitos. Não se trata de isentar o pagamento de impostos, pois quanto a isso somos linearmente contra, mas sim dar um pequeno sinal de estamos preocupados com este sector, e a ele pretendemos apoiar. Já no programa eleitoral do PSD, havíamos defendido esta posição. Como tal o meu voto é contra a proposta de aplicação da taxa de 10% na derrama, valor esse que deveria situar-se nos 8%.”-----

### **1ª VOLTA AO DISTRITO DE SANTARÉM EM BICICLETA/RTP 2006 – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DGF/SC nº 93/06, que se transcreve:

“Na reunião camarária celebrada em 14/03/06 foi presente um pedido de colaboração do Governo Civil do Distrito de Santarém para a realização do evento mencionado em epígrafe, o qual seria organizado pela PAD - Produções de Actividades Desportivas, SA, tendo a Câmara, então, deliberado patrocinar o mesmo mediante o apoio financeiro de 2.500€.

Através de fax datado de 21/07/06 vem o Governo Civil informar que através de protocolo celebrado com a Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo, ficou estabelecido que o patrocínio deveria ser regularizado junto daquela Comissão, pelo que se submete à consideração superior o procedimento proposto.”

***Deliberação N.º 588 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), proceder ao pagamento do apoio financeiro referenciado em epígrafe, à Comissão Vitivinícola Regional do Ribatejo.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA  
OBRA “PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DO TANQUE DE  
SALTOS/PISCINAS MUNICIPAIS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 02.08.2006, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Pavimentação da rea Envolvente do Tanque de Saltos/ Piscinas Municipais” o presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador Mário Folgado Mota, e a técnica de 2ª classe, Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 589 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-

**CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA  
OBRA “RECARGA DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS NA CIDADE DE  
TORRES NOVAS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 02.08.2006, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Recarga de Pavimentos Betuminosos na Cidade de Torres Novas” o presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador Mário Folgado Mota, e a técnica de 2ª classe, Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 590 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-

**CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA  
A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA “PAVILHÃO  
GIMNODESPORTIVO DE RIACHOS – BALNEÁRIOS 3 E 4 – 2ª FASE,  
PARTE A” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 17.08.2006, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Pavilhão Gimnodesportivo de Riachos – Balneários 3 e 4 – 2ª Fase, Parte A” o presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes e o secretário Maria

Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador Mário Folgado Mota, e a técnica de 2ª classe, Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 591 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-

**REVISÃO DA TABELA DE TARIFAS DE RSU'S – CONTENTORES 1000L**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/SAAS n.º 47-JC/06, que se anexa (Anexo 9).

***Deliberação N.º 592 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de adenda à Tabela de Tarifas de RSU's, de acordo com o procedimento indicado na informação dos Serviços. -----

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ARBITRAIS**

**MUNICIPAIS (CAM)/NRAU – D.L.Nº161/2006, DE 8 DE AGOSTO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DAJ n.º 196/06, que se transcreve:

“O Novo Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, vem estipular no seu Art.º 49º que, com finalidades várias, designadamente, as de acompanhar a avaliação dos prédios arrendados, de coordenar a verificação dos coeficientes de conservação dos prédios, de arbitrar em matéria de responsabilidade pela realização de obras, valor das mesmas e respectivos efeitos no pagamento da renda, etc., serão constituídas **comissões arbitrais municipais** sendo que, essas **CAM**

serão compostas por representantes da câmara municipal, do serviço de finanças competente, dos senhorios e dos inquilinos.

O nº 3, do supracitado preceito legal dispõe que o funcionamento e as competências das CAM serão regulados em diploma próprio.

Esse diploma foi, ontem, dia **8 de Agosto**, objecto de publicação no Diário da República, 1ª Série, cabendo-lhe a designação de **Decreto-Lei nº 161/2006**, cuja entrada em vigor irá ocorrer no 30º dia seguinte ao da sua publicação.

Por força do Artº 4º do supracitado D.L. nº 161/2006, cada Comissão é constituída por:

- Um representante da Câmara Municipal, que preside;
- Um representante dos senhorios, nomeado pelas associações de senhorios;
- Um representante dos arrendatários habitacionais, nomeado pelas associações de arrendatários;
- Um representante dos arrendatários não habitacionais, podendo este ser nomeado por associações representativas de interesses económicos;
- Um representante da Ordem dos Engenheiros;
- Um representante da Ordem dos Arquitectos;
- Um representante da Ordem dos Advogados;

Compete a cada entidade interveniente nomear o seu representante.

**Após a designação pela Câmara Municipal do seu representante, compete a este, como presidente e no prazo de oito dias, solicitar às demais entidades representadas na CAM as designações necessárias.**

Em caso de falta de designação por uma ou mais entidades a CAM considera-se constituída desde que tenham sido designados cinco dos seus elementos, incluindo necessariamente o representante do Serviço de Finanças.

A organização, funcionamento e competências estão devidamente explicitadas no diploma atrás mencionado, cuja cópia se anexa, sendo de realçar, a nosso ver, o seguinte:

- Os membros das CAM prestam serviço por tempo indeterminado, podendo ser substituídos quando apresentem pedido de escusa ou aleguem impedimento, quando faltem, sem justificação, a três sessões seguidas ou cinco interpoladas ou ainda por iniciativa da entidade que os haja nomeado (Artº 6º);

- Todos os membros das CAM, à excepção dos representantes da Câmara Municipal e do Serviço de Finanças, são remunerados mediante senhas de presença (artº 8º, nº 3);

- Os membros das CAM, cuja remuneração seja feita mediante senhas de presença, têm direito a uma **senha de presença** por cada reunião, no valor correspondente a **2%** do valor base da **remuneração do presidente da Câmara Municipal**, sendo que o pagamento dessas senhas de presença **é encargo do município** (Artº 9º);

- As **instalações** e os **meios administrativos de apoio**, humanos ou materiais, necessários ao funcionamento das CAM, **são assegurados pelo Município** (Artº 11º).

Pelo exposto, deve a Câmara Municipal deliberar no sentido de designar o seu representante, competindo a este, tal como atrás se referiu, na qualidade de presidente da CAM e no prazo de oito dias, solicitar às demais entidades representadas na CAM as designações necessárias.”

***Deliberação N.º 593 (12/09/2006):***

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), designar o Vereador Sr. Lobo Antunes como representante da Câmara naquela Comissão.-----

**CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE FACTORING ENTRE O  
BANCO BPI, SA-SOCIEDADE ABERTA E A FIRMA CUNHA DOS  
ANJOS, LDA. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 08.08.2006, que aprovou o pagamento dos créditos relativos à factura 260100 de 04-08-2006, no valor de € 42.578,29 € ao Banco BPI, SA, na sequência de uma operação de cessão de créditos realizada entre aquele Banco e a firma Construções Cunha dos Anjos, Lda., com base na informação do DAF/DF nº 92/06.

***Deliberação N.º 594 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes,

Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**OPERAÇÃO DE FACTORING - SIMREP/ SISTEMAS INFORMÁTICOS E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO,LDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 08.09.06, que aprovou uma proposta de operação factoring, constante da informação do DAF/ DF/SC nº 95, que se anexa (Anexo 10).

***Deliberação N.º 595 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota, Nuno Santos) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PNSAC**

Acerca do processo de Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, foi presente a informação N.º PSIG 32/06, que se anexa (Anexo 11).

A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONTRATO DE URBANIZAÇÃO (MINUTA) – MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS / PROPNERY**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**PRAÇA 5 DE OUTUBRO - TORRES NOVAS**  
**PROJECTO DE REMODELAÇÃO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um projecto de remodelação da Praça 5 de Outubro, sita nesta cidade, conforme documentos anexos (Anexos 12 e 13).

***Deliberação N.º 596 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.

Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente projecto à Assembleia Municipal, para conhecimento e recolha de eventuais sugestões.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**MARIA MANUELA FERREIRA L. C. P. PAIVA – PERMUTA DE**  
**TERRENOS – TORRES NOVAS - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF, que se anexa (Anexo 14).

***Deliberação N.º 597 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), rectificar a deliberação tomada sobre este assunto em 13.12.2005 e notificar a proprietária da parcela de terreno em questão do valor da avaliação efectuada pela Comissão de Avaliação de Imóveis, tendo em vista o ressarcimento em numerário do valor da cedência realizada, de acordo com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

## OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

**1** - Foi presente o processo de loteamento urbano organizado em nome de **Helder Dias de Carvalho**, titulado pelo alvará de loteamento n.º 08/2005, referente a um prédio sito em Casal Sentista - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 536/06, que se anexa (Anexo 15).

***Deliberação N.º 598 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a recepção provisória das infraestruturas eléctricas relativas ao alvará de loteamento n.º 08/2005 e a consequente libertação de 90% do valor da caução, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente um requerimento da firma **Cardilium – Construções, S.A.**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 03/2006, a solicitar a libertação parcial da garantia bancária, correspondente ao pagamento da 2ª prestação das TMU's, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 531/06, que contém um parecer favorável ao solicitado.

***Deliberação N.º 599 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada parcialmente a garantia bancária n.º. 069-43.010161-3 prestada pelo Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 40.236,88 €.-----

**3** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 222/06, organizado a requerimento de **Olinda Rosa Antunes Mendes**, para alteração ao alvará de loteamento n.º 2/94, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 509/06, que se transcreve:

"Reanalizado o processo após o período de discussão pública, estabelecido de acordo com o n.º 2 do art.º 27.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º177/2001 de 04 de Junho, com a actual redacção, no qual não houve sugestões nem reclamações e verificada a conformidade do pedido com os parâmetros e regulamentação do P.D.M., atribui-se do ponto de vista urbanístico parecer favorável à alteração.

Previamente à emissão do aditamento ao alvará deve o requerente apresentar:

- Telas finais;
- 4 colecções nesta versão final, da planta de síntese (desenho n.º 4) e 6 colecções das plantas de localização à escala 1:25.000 e 1:2.000;
- Pagamentos de TMU's relativas ao aumento de área de construção (50 m<sup>2</sup> para anexos)

Submete-se, assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação da presente alteração ao alvará de loteamento, bem como da minuta do aditamento, (.)."

***Deliberação N.º 600 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 02/94, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 2286/2002, organizado a requerimento de **Maria de Lourdes Cardoso Paisano dos Santos Lopes**, relativo a um prédio sito em Lamarosa, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 538/06, que se anexa (Anexo 16).

***Deliberação N.º 601 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL – CESSAÇÃO DA UTILIZAÇÃO**  
**DO LAR CASA DO SOL – TORRES NOVAS**

Em cumprimento de um despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada **Antónia Pereira Rosado**, para proceder à legalização de um Lar de Idosos sito em Sentieiras, sem a respectiva licença de utilização, sob pena de encerramento do mesmo.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte da notificada e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no n.º 1 do art.º109º do RJUE.

***Deliberação N.º 602 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a cessação da utilização do Lar de Idosos supra referenciado, nos termos do n.º 1 do art.º art.º 109º do RJUE.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2072/04, organizado a requerimento de **José Mendes**, para legalização de uma garagem, sita na Rua de Casais Castelos, em Casais Castelos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 743/06, que propõe o enquadramento da presente situação no âmbito da NIP 2.

***Deliberação N.º 603 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.-----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 521/06, organizado em nome de **Carlos Roso, Construções Unipessoal, Lda**, para construção de uma moradia e garagem, em Alqueidão – Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 983/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 604 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**3** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 358/05, organizado em nome de **Sérgio David Silva Caseiro de Sousa**, para legalização de um Centro Hípico, sito na Quinta dos Pimentéis, freguesia de Lapas, deste concelho.

Acerca deste pedido foi emitida a informação do D.A.U./D.G.U. n.º 602/06, que se anexa (Anexo 17).

***Deliberação N.º 605 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota), um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), considerar de interesse público concelhio o empreendimento referido em epígrafe, de acordo com a informação dos Serviços supra.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto nos seguintes termos:

“Neste caso estamos perante uma obra de características exclusivamente particulares, não se vislumbrando qualquer interesse público que dela resulte.

De facto nem sequer o particular ou os técnicos da DAU referem qualquer aspecto da obra que possa merecer tal qualificativo, designadamente qual a sua importância para o desenvolvimento da zona, qual o seu impacto económico, quantos postos de trabalho serão criados, etc, etc.

A perspectiva de a Câmara declarar o interesse público da obra não passa de um expediente artificial para que o particular consiga legalizar as obras que levou a efeito em plena área integrada na Reserva Agrícola Nacional na qual são proibidas as construções.

Com efeito, não resulta da obra em causa qualquer interesse público - o qual só em casos muito especiais se manifesta e apenas nesses a Câmara poderá reconhecer essa característica - pelo que o município não o pode declarar.”-----

**4 -** Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 546/06, organizado em nome de **Nuno Alexandre dos Santos Domingues**, para recuperação e remodelação de uma moradia, na Rua da Capela – Cardais, freguesia de Brogueira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1070/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 606 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**5 -** Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1781/05, organizado em nome de **Sónia Maria Ganhão Gameiro Ferreira**, para construção de um edifício para habitação, na Rua Travessa das Laranjinhas - Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1107/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 607 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **CASTELO DE TORRES NOVAS - RECONSTRUÇÃO DA TORRE ALBARRÃ**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de reconstrução da Torre Albarrã do Castelo de Torres Novas, acompanhado do parecer favorável do IPPAR.

#### ***Deliberação N.º 608 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

### **CASTELO DE TORRES NOVAS – ARRANJOS EXTERIORES**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arranjos exteriores, relativo à envolvente do Castelo de Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 558/06, que se anexa (Anexo 18).

#### ***Deliberação N.º 609 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado, atentas as considerações referidas no ponto 4. da informação dos Serviços.-----

### **JARDIM DAS ROSAS – PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE ÀS PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA E BIBLIOTECA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma proposta do Vereador Sr. Lobo Antunes, que se transcreve:

“A margem direita do Rio Almonda no troço ao longo da Av. João Martins Azevedo, foi objecto de um projecto de requalificação, identificado como Jardim das Rosas, projecto esse elaborado pelo Sr. Arqº Paisagista Luís Pereira.

Na sequência de remodelação das Piscinas Municipais, da construção da nova Biblioteca e da nova ponte sobre o Rio Almonda, torna-se necessário “acabar” esta área de espaço público, entre a Ponte da Levada e o Açude Real como jardim, integrando os equipamentos instalados e cuidado de conferir à zona o carácter do jardim urbano, na sequência do trabalho realizado no Jardim das Rosas.

Assim, estimando-se o valor dos honorários em 20 000 euros, venho propor à consideração superior o ajuste directo com o Sr. Arqº Paisagista Luís Pereira, do projecto em causa, procurando-se uma solução na continuidade do Jardim das Rosas, estando incluído o projecto de uma nova ponte pedonal em substituição da existente em cascas de betão junto às Piscinas Municipais, a definição de circuitos pedonais e viário e assim conseguirmos um conjunto coerente nesta zona da cidade.”

***Deliberação N.º 610 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO (MUNICÍPIO/AGRUPAMENTO GIL  
PAES/CENTRO BEM ESTAR SOCIAL ZONA ALTA)**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Torres Novas, o Agrupamento de Escolas Gil Paes e o Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, conforme documento anexo (Anexo 19).

***Deliberação Nº 611 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.-----

**CONCURSO DE “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO CONCELHO DE TORRES NOVAS PARA O ANO LECTIVO DE 2006/2007” - RELATÓRIO DE APRECIACÃO DE PROPOSTAS**

Foi presente o processo de concurso de “Fornecimento de Refeições aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Torres Novas para o Ano Lectivo de 2006/2007”, acompanhado do relatório do Júri de Avaliação de Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação do presente fornecimento à firma EUREST PORTUGAL, LDA., conforme documento anexo (Anexo 20).

***Deliberação Nº 612 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1º - Adjudicar, em princípio, o fornecimento à firma EUREST PORTUGAL, LDA., em conformidade com o proposto no Relatório de Avaliação de Propostas.

2º - Ouvir os restantes concorrentes sobre este projecto de resolução, de acordo com o disposto no nº 3 do artº 108º do D.L. nº 197/99, de 8/6.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**ALCAIDARIA DO CASTELO – UTILIZAÇÃO POR ENTIDADES EXTERNAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do DAF e do DC/EBM nº 60/06, que se anexam (Anexos 21 e 22).

***Deliberação N.º 613 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o procedimento proposto na informação do DAF, tendo em vista ressarcir a autarquia dos custos decorrentes do trabalho extraordinário, imputáveis a actividades de terceiros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROTOCOLO DO CONCURSO “ENGENHO & ARTE”**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo a estabelecer entre esta Câmara e a Construtora do Lena, SGPS, S.A., tendo em vista a realização do Concurso “Engenho & Arte”, que visa seleccionar e premiar obras originais de “arte plástica” (pintura, gravura e desenho) baseadas em “obras de engenharia” realizadas no concelho, conforme documento anexo (Anexo 23).

***Deliberação N.º 614 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de protocolo apresentada.-----

**CLASSIFICAÇÃO DA ESTRADA ROMANA DO BOM AMOR**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DJA n.º 200/06, que se anexa (Anexo 24).

***Deliberação N.º 615 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar a abertura do processo de classificação do troço da estrada romana do Bom Amor como “Imóvel de

Interesse Municipal”, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 159/99, de 14/9 e do n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 107/01, de 8/9.-----

**“EN 3 – TROCO ENTRE A A23 E A EN 349” – PLANO DE SEGURANÇA  
E SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 28.07.06, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10.

***Deliberação N.º 616 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.-----

**EMPREITADA: “RUAS DO CARREIRO DA FONTE /VALVERDE E LADEIRA  
DA ENFERMARIA MILITAR” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados.

***Deliberação N.º 617 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

**BENEFICIAÇÃO DO CM 1179 (VARIANTE DE**

### **RIACHOS) – RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N.º 618 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

### **VARIANTE À EN 243 / VARIANTE DE RIACHOS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**

Foi presente o auto de recepção provisória parcial da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N.º 619 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o auto de recepção provisória parcial, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

### **EVENTUAL CEDÊNCIA A TERCEIROS DAS LOJAS N.ºS 5, 12, 13 DO MERCADO MUNICIPAL**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

### **ALCAIDARIA – TRABALHOS DE CONSOLIDAÇÃO**

O Vereador Sr. Lobo Antunes apresentou uma proposta para realização de trabalhos de consolidação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas, com base nas informações do GAT nº 11 e 13/2006, conforme documentos que se anexam (Anexo 25).

#### ***Deliberação Nº 620 (12/09/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a realização dos trabalhos necessários à consolidação do referido imóvel.-----

### **DESTAQUE/ RUA CANCELA DO LEÃO – TORRES NOVAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/DGU nº 842/06, que se anexa (Anexo 26).

#### ***Deliberação Nº 621 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aceitar a integração no domínio público municipal do arruamento de acesso ao Pavilhão da Nersant e Escola Profissional, com a área de 2.045,00 m<sup>2</sup>, com os fundamentos constantes da informação dos Serviços.-----

**ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA/ LUSITÂNIA - SOCIEDADE  
DE CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>**

Foi presente uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma Lusitânia - Sociedade de Construções, Ld<sup>a</sup>, conforme documento anexo (Anexo 27).

***Deliberação N.º 622 (12/09/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO  
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA  
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 28). -----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----